

PROTOCOLO DE PARCERIA
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO 2007-2011
COVA DA MOURA (AMADORA)

No âmbito da Iniciativa “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro, estabeleceu-se o seguinte Protocolo de Parceria a celebrar entre todas as entidades envolvidas na execução do Programa de Intervenção 2007-2011 para a Cova da Moura, no concelho da Amadora.

**PROTOCOLO DE PARCERIA
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO 2007-2011
COVA DA MOURA (AMADORA)**

OUTORGANTES:

ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS (ACIME),
INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE (IPJ),
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL (IDP),
POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP),
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)
INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO (INH),
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP),
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL (ISS, IP),
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (ARSLVT),
INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA (IDT),
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA (DREL),
INSTITUTO DAS ARTES (IA),
INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS (IPM),
INSTITUTO DO CINEMA, AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA (ICAM),
CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA (CMA),
JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA,
JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA,
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA,
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO ALTO DA COVA DA MOURA,
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS DA BURACA,
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE,
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ALTO DA COVA DA MOURA,
CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DA AMADORA,
COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA DA BURACA,
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1 DA COVA DA MOURA.

Considerando:

1. O papel decisivo das cidades no desenvolvimento das sociedades contemporâneas, assim como a diversidade dos problemas e desafios que lhes estão associados.
2. A complexidade das intervenções em áreas urbanas críticas, mas também a sua urgência visando atingir níveis de cidadania e de coesão social próprios de uma sociedade desenvolvida.
3. A necessidade de responder aos problemas existentes numa óptica de criação de novas oportunidades.
4. A importância da cooperação inter-institucional, da articulação de instrumentos de política e da participação dos cidadãos, tendo em conta a complexidade e interdependência dos problemas e oportunidades que se colocam às áreas urbanas críticas.
5. A criação, pelo XVII Governo Constitucional, da Iniciativa “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”, por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro, envolvendo sete ministérios, autarquias e parceiros locais.
6. A realização experimental desta Iniciativa em três bairros-piloto, um dos quais a Cova da Moura, no concelho da Amadora.

Relembrando que a política de cidades deve incluir dimensões múltiplas, como o emprego, a educação, a cultura, a intervenção social, a segurança ou a saúde, articulando-as de forma coordenada de modo a qualificar e reinserir urbanística e socialmente as áreas críticas;

Salientando que os processos de qualificação e reintegração de áreas urbanas críticas devem orientar-se por princípios gerais de sustentabilidade, inovação, abertura, participação e proximidade, mobilizando agentes institucionais e locais numa relação de diálogo construtiva e responsabilizadora;

Reconhecendo a necessidade de estas intervenções serem desenhadas de modo a responder às necessidades e oportunidades específicas de cada área urbana, implicando a passagem progressiva de processos de decisão centralizados, sectoriais e burocráticos para processos coordenados, participados e flexíveis;

Reconhecendo ainda que estas intervenções devem explorar recursos e soluções de financiamento público e privado que assegurem a eficiência das políticas públicas, a sustentabilidade das acções e a durabilidade dos resultados;

Reforçando a avaliação positiva do trabalho que o Grupo de Parceiros Locais tem realizado em prol de um Programa de Intervenção 2007-2011 para a Cova da Moura, numa complementaridade entre organismos centrais, regionais e locais.

É celebrado o presente Protocolo de Parceria, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Os organismos e instituições locais outorgantes declaram a sua concordância com o Programa de Intervenção 2007 – 2011 definido para a Cova da Moura (Amadora), em anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante, adiante designado por Programa.

Cláusula Segunda

Os organismos e instituições locais outorgantes, enquanto entidades responsáveis por acções identificadas no Programa, comprometem-se a concretizá-las dentro das suas atribuições e competências, cabendo ao Instituto Nacional de Habitação, enquanto coordenador da Iniciativa “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”, a organização da sua execução.

Cláusula Terceira

Os organismos e instituições locais outorgantes, enquanto entidades parceiras de acções identificadas no Programa, comprometem-se a encetar todos os esforços para garantir a melhor execução dessas acções.

Cláusula Quarta

Os organismos e instituições locais outorgantes, enquanto entidades responsáveis ou parceiras de acções identificadas no Programa, comprometem-se a promover todas as diligências adequadas à obtenção de apoios financeiros complementares, nomeadamente através de candidaturas, patrocínios ou protocolos com entidades públicas e privadas.

Cláusula Quinta

Os organismos e instituições locais outorgantes, enquanto entidades responsáveis ou parceiras de acções identificadas no Programa, comprometem-se a colaborar na sua monitorização e avaliação.

Cláusula Sexta

O INH, enquanto entidade coordenadora da Iniciativa “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”, no âmbito da Comissão Executiva da Cova da Moura, compromete-se a enviar semestralmente um relatório de actividades de gestão para os organismos e instituições locais outorgantes e para os Ministérios competentes em razão das acções a desenvolver.

Cláusula Sétima

O presente protocolo vigorará no prazo de execução do Programa de Intervenção 2007-2011.

06 de Novembro de 2006.

Pelo **Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)**

Pelo **Instituto Português da Juventude (IPJ)**

Pelo **Instituto de Desporto de Portugal (IDP)**

Pela **Polícia de Segurança Pública (PSP)**

Pelo **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)**

Pelo **Instituto Nacional de Habitação (INH)**

Pelo **Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**

Pelo **Instituto da Segurança Social (ISS)**

Pela **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)**

Pelo **Instituto da Droga e da Toxicoddependência (IDT)**

Pela **Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL)**

Pelo **Instituto das Artes (IA)**

Pelo **Instituto Português de Museus (IPM)**

Pelo **Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM)**

Pela **Câmara Municipal da Amadora (CMA)**

Pela **Junta de Freguesia da Damaia**

Pela **Junta de Freguesia da Buraca**

Pela **Santa Casa da Misericórdia da Amadora**

Pela **Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura**

Pelo **Centro Social e Paroquial Mãe de Deus da Buraca**

Pela **Associação Cultural Moinho da Juventude**

Pela **Associação de Moradores do Bairro do Alto da Cova da Moura**

Pelo **Conselho Local de Acção Social da Amadora**

Pela **Comissão Social de Freguesia da Buraca**

Pela **Associação de Pais da Escola EB1 da Cova da Moura**

ANEXO

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO 2007-2011 COVA DA MOURA (AMADORA)

No âmbito da Iniciativa “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro, desenvolveu-se o seguinte Programa de Intervenção 2007-2011 para a Cova da Moura, no concelho da Amadora.

1.

SÍNTESE

**Programa de Intervenção 2007-2011
Cova da Moura (Amadora)**

EIXO 1. Um Bairro Legal para Todos

(Medidas)

1.1. Levantamento e Caracterização do Edificado e da Ocupação: residencial, associativa e comercial/empresarial

(Acções)

- a) Levantamento e caracterização da actual situação do edificado e respectiva ocupação: residencial, associativa e comercial/empresarial
- b) Levantamento da população residente e das suas aspirações

1.2. Desenvolvimento de iniciativa de suspensão e fiscalização de novas construções no Bairro, incluindo edifícios novos, ampliações, modificações e ocupação

- a) Fiscalização permanente e eficaz de eventuais novas construções e/ou alterações construtivas
- b) Acção pedagógica de informação relativa ao impedimento de construir e alterar os edifícios existentes

1.3. Estudos urbanísticos (plano de pormenor e estudos técnicos complementares) para preparação da Intervenção

- a) Elaboração dos termos de referência do concurso público para o Plano de Pormenor
- b) Implementação do Concurso público
- c) Elaboração do Plano de Pormenor
- d) Elaboração do Estudo de Transportes, Circulação e Tráfego

1.4. Desenvolvimento de Propostas de soluções residenciais para a população residente e ocupação funcional

- a) Elaboração de quadro de referência e soluções habitacionais
- b) Acompanhamento da implementação das soluções habitacionais

EIXO 2. Cova da Moura – Nova Cova da Moura: Um Bairro Qualificado e Aberto ao Exterior

(Medidas)

2.1 Resolução da questão fundiária

(Acções)

- a) Aquisição de terrenos

2.2 Elaboração dos projectos

- a) Projecto de arquitectura e de especialidade dos edifícios
- b) Projecto de infra-estruturas urbanísticas e espaços públicos

2.3 Construção/Reabilitação de Infra-estruturas e espaços públicos

- a) Infra-estruturas de base (construção/remodelação)
- b) Projecto de referência: recuperação do Moinho

2.4 Construção/Reabilitação de soluções habitacionais

- a) Execução das soluções residenciais definidas na sequência do pleno de pormenor e do estudo das soluções residenciais para o Bairro

2.5 Construção/Reabilitação de espaços comerciais

- a) Valorização dos espaços comerciais a manter
- b) Criação de espaços para actividades económicas no âmbito dos novos edifícios

2.6 Construção/Reabilitação dos equipamentos sociais, escolares e recreativos

- a) Construção das instalações do projecto-âncora
- b) Construção de equipamentos sociais de acordo com o Plano de Pormenor
- c) Criação ou melhoramento das instalações das associações locais

EIXO 3. Programas de Intervenção Imediata

(Medidas)

3.1 PIPEME – Programa Imediato de Pequenos melhoramentos

(Acções)

- a) Melhoria provisória das áreas envolventes ao moinho, à creche do centro paroquial S. Gerardo e da Associação Cultural Moinho da Juventude e à Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura
- b) Melhoria da circulação no Bairro (pedonalização, lombas, sinalização, circulação, passadeiras)
- c) Pavimentação provisória das vias que se encontram em terra batida
- d) Colocação provisória de toponímia nas ruas
- e) Melhoramento da recolha de lixo com base em estudo elaborado pela CMA
- f) Limpeza e manutenção de ruas e instalação de postos de venda amovíveis

3.2 PIISE – Programa Imediato de Intervenção Social e Educacional

- a) Arranjo do Espaço exterior de recreio da Escola EB1/JI da Cova da Moura
- b) Alargamento da Creche familiar
- c) Reforço da componente de mediação sócio-cultural nas escolas
- d) Intensificação das acções desportivas
- e) Criação de um *atelier* de língua no âmbito das actividades escolares
- f) Avaliação das condições para criação de uma resposta provisória para as crianças do bairro até à sua instalação definitiva.

EIXO 4. Um Bairro com Nova Imagem, Seguro e Tranquilo

(Medidas)

4.1 Construção e divulgação da Imagem “Nova Cova da Moura”

(Acções)

- a) Elaboração e Implementação de um Plano de Marketing Territorial

4.2 Combate à Criminalidade e ao Tráfico de Droga/Inserção social de ex-reclusos

- a) Reforço de policiamento nas vertentes preventiva (policiamento de proximidade) e repressiva
- b) Acções visando a inserção de ex-detidos no mercado de trabalho.
- c) Acções visando a inserção educativa e profissional de jovens com problemas com a justiça
- d) Acções de informação/prevenção de consumos aditivos e do envolvimento de jovens em actividades criminógenas

4.3 Prevenção e Combate à Violência Doméstica

- a) Acções de Prevenção e redução de riscos e danos: intervenção em situações de risco
- b) Acções de acompanhamento e prevenção de reincidências junto dos agressores

4.4 Atendimento e Regularização de Cidadãos Estrangeiros

- a) Apoio ao processo de aquisição da nacionalidade
- b) SEF em Movimento – posto móvel de atendimento para apoio aos processos de regularização

EIXO 5. Um Bairro com Futuro para os Jovens

(Medidas)

5.1 Promoção da Saúde

(Acções)

- a) Organização de cursos de educação de pares sobre prevenção de HIV/SIDA e controle da natalidade
- b) Acções de sensibilização/formação da saúde e prevenção do consumo de substâncias psicoactivas
- c) Criação do Espaço Saúde, destinado à promoção da saúde nas suas várias vertentes
- d) Criação de uma equipa de rua

5.2 Criação de Condições para a investigação sobre “subúrbios”

- a) Dinamização e melhoria da actividade de Investigação sobre “subúrbios” Tomkiewicz, promoção da interacção entre teoria e prática utilizando as artes visuais como fotografia, vídeo e cinema
- b) Constituição de uma equipa de rua (técnico/as e perito/as de experiências) que possibilite a implementação prática das estratégias de investigação/acção
- c) Envolvimento de peritos na matéria e jovens excluídos/as com vista à produção de trabalhos de pesquisa

- d) Intervir ao nível dos jovens excluídos/as, numa perspectiva de *empowerment*
- e) Divulgação da actividade
- f) Promoção da Actividade ao nível de recursos didácticos, pedagógicos e técnicos
- g) Criação de uma base de dados.

5.3 Parentalidade melhorada e responsável

- a) Desenvolver a criação de oficinas didácticas
- b) Reforço da actuação de apoio familiar e aconselhamento parental
- c) Dinamização e reforço dos meios da Associação de Pais
- d) Apoio às mães adolescentes

EIXO 6. Um Bairro Economicamente Activo

(Medidas)

6.1 Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo

(Acções)

- a) Criação da Equipa de Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo
- b) Valorização e Distribuição dos produtos locais: artesanato étnico, qualificação de restaurantes étnicos e sua divulgação, comércio justo
- c) Criação de micro-empresas
- d) Identificação de oportunidades e hipóteses de financiamento
- e) Desenvolvimento de acções de incentivo e apoio aos comerciantes, tendentes à obtenção dos alvarás
- f) Promoção de formações para a qualificação das iniciativas empresariais locais (comércio, restauração, cabeleireiros, contabilidade, formação de micro-empresas) e apoio ao empreendedorismo

6.2 Valorizar o capital humano jovem

- a) Promoção de cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- b) Promoção do Projecto do Programa Escolhas
- c) Desenvolvimento de Iniciativas de apoio à contratação

EIXO 7. Um Lugar Criativo

(Medidas)

7.1 Festas Locais e Produções Étnicas

(Acções)

- a) Organização da Feira Cultural e Artística Multi-Étnica (Festival Moura Anima)
- b) Realização do Festival de Hip-Hop e música RAP
- c) Divulgação dos Eventos nos meios de comunicação
- d) Organização de Festejos (nomeadamente, Kola San Djon, Tabanka e do Dia da Independência de Cabo-Verde)
- e) Apoio aos Grupos de Batuque da Associação Cultural Moinho da Juventude e do grupo de Capoeira do Clube Desportivo
- f) Criação da Iniciativa “Cova da Moura Acolhe”

7.2 Novas áreas de Formação Cultural

- a) Criação de Escola/ Formação em Artes Performativas

7.3 Instalação do Espaço-memória (exposição permanente e temporária)

- a) Instalação do Espaço-memória nas instalações centrais do projecto-âncora (recorrendo aos mais velhos e com dois pilares básicos iniciais: descolonização e reinstalação em Portugal; cultura(s) africana(s) contemporânea(s) e galeria de exposições temporárias

EIXO 8. Um Bairro Ecológico

(Medidas)

8.1 Sensibilização Ambiental: formação, utilização e oferta de alternativas ambientais na requalificação

(Acções)

- a) Formar moradores para competências na construção e manutenção de painéis solares e de outros equipamentos de energias alternativas
- b) Criar oficinas para o fabrico de equipamentos de energias alternativas
- c) Instalar painéis solares e outros equipamentos de energias alternativas, nos edifícios do bairro, no âmbito da requalificação urbanísticas
- d) Estabelecer protocolo para a formação com gabinetes ligados à arquitectura sustentável

8.2 Hortas Urbanas da Damaia e da Buraca

- a) Formação dos moradores em práticas de horticultura sustentável e de jardinagem
- b) Planeamento de uma estrutura verde urbana que integre hortas colectivas
- c) Criação de horta pedagógica comunitária

EIXO 9. Estar Bem em Rede

(Medidas)

9.1 Questões Operacionais

- a) Criação do Gabinete Técnico Local
- b) Avaliação, Monitorização e Apoio Técnico
- c) COP's e E.Learning
- d) Seminários de Apoio Técnico e Formações Específicas Locais
- e) Documentário

2.

FICHAS DE ACÇÃO

**Programa de Intervenção 2007-2011
Cova da Moura (Amadora)**

EIXO 1 UM BAIRRO LEGAL PARA TODOS

MEDIDA 1.1 LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO EDIFICADO E DA OCUPAÇÃO: RESIDENCIAL, ASSOCIATIVA, COMERCIAL/EMPRESARIAL

1.RESUMO	Esta Medida procura caracterizar a actual situação do bairro em termos do seu edificado, da população residente, da ocupação residencial, comercial/empresarial e associativa. Enquanto este procedimento e a realização do estudo urbanístico e do plano de pormenor decorrerem, serão congeladas as novas construções e alterações destas no Bairro, de forma a garantir uma estabilização das condições de partida, que assegure a subsequente implementação do que vier a ser projectado.
2.OBJECTIVOS	Obter, tratar e sistematizar informação actualizada e tecnicamente rigorosa do edificado e da ocupação funcional, capaz de suportar a elaboração dos instrumentos de intervenção e as decisões associadas a esta, de forma a que a intervenção garanta a riqueza cultural existente.
3.ACÇÕES	a) Levantamento da actual situação do edificado e respectiva ocupação residencial, comercial/empresarial e associativa. b) Levantamento da População residente e suas aspirações (à data da RCM 143/2005).
4.PROGRAMAÇÃO	a) e b) Desenvolvimento desde o início do programa de intervenção (2007).
5.DESTINATÁRIOS	População residente do Bairro. Equipa técnica com responsabilidade de elaboração do Plano de Pormenor.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	As acções a) e b) deverão ser realizadas por entidades competentes e isentas. A acção a) deverá ser solicitada ao LNEC. A acção b) deverá ser realizada pela equipa que ficar responsável pela realização do estudo urbanístico, em função do concurso público. Os resultados das acções a) e b) deverão ser considerados no desenvolvimento do estudo urbanístico.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Estabilizar as condições de partida relativamente à população residente, suas aspirações e necessidades. São tarefas preliminares e fundamentais para suportar o estudo urbanístico e, também, o processo de decisão, uma vez que permitirão determinar as características de cada agregado familiar e seus desejos relativamente ao futuro (ficar no Bairro, sair, tipo de alojamento, recursos disponíveis para implementar a solução desejada), bem como a situação do edificado.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Construção de bases de dados e relatórios dos estudos relativos às acções a) e b).
9.LIGAÇÕES	Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 2.3; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 8.1; Medida 8.2; Medida 9.1.
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro e CMA.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) e b) MAOTDR/INH – financiamento (candidatura) e CMA – financiamento.

EIXO 1 UM BAIRRO LEGAL PARA TODOS

MEDIDA 1.2 DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVA DE SUSPENSÃO E FISCALIZAÇÃO DE NOVAS CONSTRUÇÕES NO BAIRRO, INCLUÍDO EDIFÍCIOS NOVOS, AMPLIAÇÕES, MODIFICAÇÕES E OCUPAÇÃO

1.RESUMO	Esta medida visa o congelamento de novas construções bem como alterações das existentes de forma a garantir uma estabilização das condições de partida que assegura a subsequente implementação do que vier a ser projectado.
2.OBJECTIVOS	Estabilizar as condições de partida de forma a garantir o desenvolvimento da medida orientada para o congelamento da construção no bairro (edifícios novos, ampliações e modificações estruturais).
3.ACÇÕES	a) Fiscalização permanente eficaz de eventuais novas construções e/ou alterações construtivas. b) Acção pedagógica de informação relativa ao impedimento de construir e alterar os edifícios existentes.
4.PROGRAMAÇÃO	a) e b) Desenvolvimento desde o início do programa de intervenção (2007).
5.DESTINATÁRIOS	CMA e população residente.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Acção a ser desenvolvida conjuntamente com a Comissão de Bairro e a Câmara Municipal da Amadora, com o apoio da Comissão de Acompanhamento.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Permitir a estabilização da situação de partida.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Congelamento de alterações às construções existentes e de novas construções.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.3; Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 2.3; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 3.1; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	b) Comissão de Bairro.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) e b) Câmara Municipal da Amadora (CMA) – recursos humanos e técnicos.

EIXO 1 UM BAIRRO LEGAL PARA TODOS

MEDIDA 1.3 ESTUDOS URBANÍSTICOS (PLANO DE PORMENOR E ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES) PARA PREPARAÇÃO DA INTERVENÇÃO

1.RESUMO	Esta Medida visa a elaboração de um estudo urbanístico por parte de uma equipa de projecto, seleccionada a partir de um concurso público lançado pela CMA. Este concurso deverá ter como base termos de referência que respeitem a reflexão desenvolvida em sede do Grupo de Parceiros Locais (relatório do projecto Bairros Críticos – Cova da Moura) e que sejam elaborados com a colaboração do INH e da Comissão de Bairro.
2.OBJECTIVOS	Elaborar uma proposta urbanística de qualificação do Bairro garantindo a melhoria da qualidade de vida das populações. Estabelecer as condições que sustentem as decisões relativas à manutenção ou demolição do actual edificado.
3.ACÇÕES	<p>a) Elaboração dos termos de referência do concurso público para o plano de pormenor.</p> <p>b) Implementação do Concurso Público (o júri deve incluir um membro do INH e membro ou assessor técnico nomeado pela Comissão de Bairro, com competências técnicas reconhecidas).</p> <p>c) Elaboração do Plano de Pormenor (incluindo definição do loteamento do Bairro e dos lotes “viáveis” e “inviáveis”).</p> <p>d) Elaboração do estudo de transportes, circulação e tráfego.</p>
4.PROGRAMAÇÃO	a) a d) Desenvolvimento desde o início do programa de intervenção (2007).
5.DESTINATÁRIOS	População residente, Comissão Consultiva e Comissão Executiva.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Sequência das etapas mencionadas no item acções, respeitando a participação da Comissão Executiva e da Comissão de Acompanhamento, nas circunstâncias negociadas em sede de GPL.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Trata-se de elaborar o instrumento urbanístico que possibilitará o ordenamento e a requalificação do Bairro, permitindo um incremento substancial na qualidade de vida da população residente. Adicionalmente tem implicações relevantes sobre a própria qualidade residencial, uma vez que definirá o parcelamento do Bairro (loteamento indicando lotes ‘viáveis’ e lotes ‘inviáveis’). Indirectamente também terá efeitos sobre a segurança dos residentes, quer ao nível do controle da criminalidade (um bairro mais desafogado permite um melhor controle sobre os espaços públicos), quer ao nível da circulação.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Plano de Pormenor. Plano de Transportes, Circulação e Tráfego.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 2.3; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a d) MAOTDR/INH – financiamento (candidatura) e CMA – recursos humanos e técnicos. a) e b) Comissão de Bairros - recursos humanos especializados.

EIXO 1 UM BAIRRO LEGAL PARA TODOS

MEDIDA 1.4 DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS DE SOLUÇÕES RESIDENCIAIS PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE E OCUPAÇÃO FUNCIONAL

1.RESUMO	Esta medida visa estabilizar as soluções urbanísticas e residenciais para a população residente do bairro em sequência do plano de pormenor.
2.OBJECTIVOS	Garantir qualidade urbanística ao Bairro e qualidade habitacional a cada família nele residente (condições de habitabilidade ajustadas, incluindo salubridade, segurança e conforto). Regularizar a situação dos moradores e das habitações. Identificar soluções residenciais para a população residente.
3.ACÇÕES	a) Elaboração do quadro de referência e soluções habitacionais. b) Acompanhamento da implementação das soluções habitacionais definidas.
4.PROGRAMAÇÃO	No horizonte temporal da elaboração do estudo urbanístico.
5.DESTINATÁRIOS	População residente do bairro.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Identificação e sua quantificação das soluções residenciais possíveis Resolução das situações residenciais dos moradores, família a família, tendo em consideração a situação do lote em que estão a residir (no quadro do parcelamento definido no plano de pormenor), a tipologia familiar e as suas aspirações em termos de soluções habitacionais. A monitorização deverá contemplar todos os aspectos do Programa e auscultar a população do Bairro.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Securizar a população quanto às soluções previstas. Garantir, em termos de desenho de soluções urbanísticas, maior proximidade possível relativamente às expectativas e aspirações da população.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Proposta consubstanciada sobre as soluções habitacionais previstas na globalidade e para cada família residente.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	MAOTDR/INH e CMA – recursos humanos e técnicos.

EIXO 2 COVA DA MOURA – NOVA COVA DA MOURA:
UM BAIRRO QUALIFICADO E ABERTO AO EXTERIOR

MEDIDA 2.1 RESOLUÇÃO DA QUESTÃO FUNDIÁRIA

1.RESUMO	Com esta medida visa-se desenvolver todas as etapas que permitam a resolução da actual questão fundiária, garantindo que este espaço passe a funcionar como uma área de intervenção unitária.
2.OBJECTIVOS	Promover a resolução da questão fundiária, como forma de assegurar as condições necessárias para o processo de intervenção urbanística a implementar no bairro.
3.ACÇÕES	a) Aquisição dos terrenos
4.PROGRAMAÇÃO	Processo urgente, para que se possa dar início ao plano de intervenção.
5.DESTINATÁRIOS	CMA e população residente.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Sequência jurídica legalmente definida relativa ao processo de resolução da questão fundiária.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Resolução da actual questão de legalidade associada aos terrenos do Bairro.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Legalização do bairro.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 1.4; Medida 2.2; Medida 2.3; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 3.1; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	MAOTDR/INH e CMA – financiamento.

EIXO 2 COVA DA MOURA – NOVA COVA DA MOURA:
UM BAIRRO QUALIFICADO E ABERTO AO EXTERIOR

MEDIDA 2.2 ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS

1.RESUMO	Na sequência da elaboração de plano de pormenor e da estabilização das soluções habitacionais, serão realizados diversos projectos de arquitectura e engenharia, visando a reabilitação/construção do edificado, espaço público, infra-estruturas e equipamentos.
2.OBJECTIVOS	Garantir qualidade urbanística ao bairro e qualidade habitacional a cada família nele residente. Melhorar as redes de infra-estruturas existentes garantindo um serviço mais eficiente aos moradores. Requalificar a imagem urbanística do bairro, através da qualificação e enterramento de infra-estruturas.
3.ACÇÕES	a) Projecto de arquitectura e de especialidades dos edifícios. b) Projecto de infra-estruturas urbanísticas e espaços públicos.
4.PROGRAMAÇÃO	Após o plano de pormenor e definição das soluções habitacionais.
5.DESTINATÁRIOS	População residente e presente no Bairro.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Elaboração de projecto de arquitectura e urbanismo.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Melhorar a qualidade de vida da população residente. Assegurar a inserção urbanística na envolvente e nas dinâmicas de desenvolvimento concelhio.
8.RESULTADOS/IMPACTES	N.º de projectos realizados.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3, Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.3; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL	MAOTDR/INH e CMA – financiamento

EIXO 2 COVA DA MOURA – NOVA COVA DA MOURA:
UM BAIRRO QUALIFICADO E ABERTO AO EXTERIOR

MEDIDA 2.3 CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

1.RESUMO	<p>Esta medida visa organizar e melhorar as infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento, abastecimento de electricidade, iluminação pública, gás, comunicação, bem como o sistema viário e de transportes públicos, e a execução das intervenções previstas no projecto paisagístico.</p> <p>Com esta medida visa-se ainda requalificar e ampliar os espaços públicos e fomentar a sua apropriação pela Comunidade, através da recuperação de espaços de referência.</p>
2.OBJECTIVOS	<p>Melhorar e facilitar a circulação de veículos e peões no Bairro.</p> <p>Melhorar as ligações com a envolvente.</p> <p>Facilitar das deslocações dos residentes e melhorar as acessibilidades ao Bairro às pessoas provenientes do exterior.</p> <p>Criar espaços públicos de referência de 'estar' e de circulação pedonal.</p> <p>Melhorar a iluminação pública.</p> <p>Garantir um serviço eficiente e generalizado de infra-estruturas ao nível do saneamento, electricidade, gás e comunicação.</p> <p>Qualificar a imagem urbanística do Bairro.</p>
3.ACÇÕES	<p>a) Infra-estruturas de base (construção/remodelação)</p> <p>a.1) sistema de abastecimento de água; saneamento; abastecimento de electricidade; iluminação pública; gás e comunicação;</p> <p>a.2) sistema viário e de transportes públicos;</p> <p>a.3) execução das intervenções previstas no projecto paisagístico.</p> <p>b) Projecto de referência: recuperação do Moinho.</p>
4.PROGRAMAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO	A iniciar após Plano de Pormenor
5.DESTINATÁRIOS	População residente do bairro e população em geral.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Em função do definido no Estudo urbanístico e na elaboração dos projectos.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	<p>Acessibilidade generalizada aos serviços básicos de infra-estruturas, com a melhoria ao nível da saúde pública.</p> <p>Circulação facilitada e qualificação no uso dos espaços públicos, quer por parte da população residente, quer por parte da população visitante.</p> <p>Efeitos sobre a percepção e vivência da segurança no uso do espaço.</p> <p>Diminuição da estigmatização do Bairro por via de uma alteração substancial das suas características físicas e, necessariamente, da sua imagem.</p>
8.RESULTADOS/IMPACTES	<p>Metros de novas redes construídas ou reparadas (por rede). Qualidade da água no consumidor.</p> <p>Lugares de estacionamento criados. Metros de vias reparadas.</p> <p>Frequência de carreiras diárias de autocarro que percorrem o bairro.</p> <p>M2 de áreas ajardinadas e/ou pavimentada para espaço de circulação pedonal.</p>
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 4.1; Medida 8.1; Medida 8.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro e Junta de Freguesia da Buraca.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	MAOTDR/INH e CMA - financiamento

EIXO 2 COVA DA MOURA – NOVA COVA DA MOURA:
 UM BAIRRO QUALIFICADO E ABERTO AO EXTERIOR
MEDIDA 2.4 CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE SOLUÇÕES HABITACIONAIS

1.RESUMO	A medida visa implementar um conjunto de soluções urbanísticas e residenciais para a população residente, na sequência das decisões técnicas que ficarem definidas no plano de pormenor.
2.OBJECTIVOS	Garantir a qualificação urbanística do bairro e condições de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto aos agregados familiares
3.ACÇÕES	a) Execução das soluções residenciais definidas em sequência dos Planos de Pormenor e do Estudo de Soluções Residenciais para o Bairro a. 1) Reabilitação dos fogos em ‘lotes viáveis’ a. 2) Construção de fogos a custos controlados a. 3) Outras soluções
4.PROGRAMAÇÃO	A desenvolver após Plano de Pormenor e estudo de soluções residenciais.
5.DESTINATÁRIOS	População residente do bairro.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Execução dos projectos e soluções habitacionais previamente definidas.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Melhoria da qualidade urbanística do conjunto do bairro e melhoria da qualidade habitacional das famílias residentes.
8.RESULTADOS/IMPACTES	N.º de fogos reabilitados. N.º de novos fogos construídos. Grau de satisfação dos residentes com o Bairro de residência (antes e depois da intervenção). Grau de satisfação dos residentes com a habitação (antes e depois da intervenção).
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro.
11. ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	MAOTDR/INH e CMA – financiamento.

EIXO 2 COVA DA MOURA – NOVA COVA DA MOURA:
 UM BAIRRO QUALIFICADO E ABERTO AO EXTERIOR
MEDIDA 2.5 CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS

1.RESUMO	Esta medida visa garantir que a reabilitação e/ou o novo edificado inclua um conjunto de espaços adequados à realização de actividades económicas, que, não só possibilitem a continuidade das actuais actividades económicas, mas que permitam o seu exercício em melhores condições. Deste modo, importa garantir que as novas construções incluam este tipo de espaços e, também, que os espaços para as actividades económicas já existentes e localizados em lotes 'viáveis' possam ser requalificados (se necessário) e obter os necessários alvarás.
2.OBJECTIVOS	Assegurar a manutenção da presente dinâmica económica do Bairro no contexto da intervenção socio-urbanística. Assegurar o desenvolvimento das actividades económicas no bairro, melhorando o serviço prestado aos clientes. Assegurar condições para a criação de postos de trabalho no interior do bairro.
3.ACÇÕES	a) Valorização dos espaços comerciais a manter. b) Criação de espaços para as actividades económicas no âmbito dos novos edifícios.
4.PROGRAMAÇÃO	Acções a desenvolver após o Plano de Pormenor.
5.DESTINATÁRIOS	Empresários do Bairro e outros. População do Bairro.
6.METODOLOGIA/ IMPLEMENTAÇÃO	Prever, em sede de instrumento urbanístico, espaços comerciais/empresariais. Efectuar as construções e facilitar o acesso a estes espaços, preferencialmente, por parte dos indivíduos que actualmente exercem actividades empresariais no bairro. Apoiar a requalificação dos actuais estabelecimentos que tiverem viabilidade para continuar (após Plano de Pormenor).
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Beneficiar de uma oferta de espaços comerciais e de serviços mais qualificados (melhor exposição e armazenamento dos produtos) Melhor imagem do bairro com atracção de clientes oriundos do exterior, contribuindo, potencialmente, para o processo de abertura daquele.
8.RESULTADOS/ IMPACTES	N.º de espaços comerciais construídos. N.º de estabelecimentos com alvará (análise evolutiva). N.º de empregos criados.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 4.1; Medida 6.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro e Junta de Freguesia da Buraca.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL	MAOTDR/INH e CMA – financiamento.

EIXO 2 COVA DA MOURA – NOVA COVA DA MOURA:
UM BAIRRO QUALIFICADO E ABERTO AO EXTERIOR

MEDIDA 2.6 **CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, ESCOLARES E RECREATIVOS**

1.RESUMO	Com esta medida visa-se criar, remodelar ou ampliar equipamentos transversais para o bairro, por forma a responder melhor às necessidades existentes, nomeadamente a nível das creches, educação artística, e actividades lúdico-desportivas, abertos à envolvente. Com esta medida pretende-se ainda a construção de um projecto âncora (centro comunitário) que disponibilize espaços para alojar actividades específicas, eventos sócio-culturais. Pretende-se também melhorar os equipamentos das Associações do bairro.
2.OBJECTIVOS	Intervir nos equipamentos escolares e criar equipamentos sociais, desportivos e de lazer. Dar resposta às necessidades de ordem social de vários grupos específicos, em termos de construção/reabilitação de equipamentos. Promover condições para a prática de actividades lúdico-desportivas, de educação artística, eventos sócio-culturais e intercâmbio entre os residentes e o exterior. Criar um equipamento central de qualidade que possua várias valências e garanta a prestação de vários serviços, não só à população do Bairro, mas também da envolvente. Fortalecer a riqueza da diversidade existente a nível das iniciativas locais.
3.ACÇÕES	a) Construção das instalações do projecto âncora com as valências nomeadamente de desporto (mini-campo com funções multidesportivas), animação e formação. b) Construção de equipamentos de acordo com o Plano de Pormenor. c) Criação ou melhoramento das instalações das associações locais (Associação Cultural Moinho da Juventude, Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura e Associação de Moradores; Centro Social e Paroquial Mãe de Deus da Buraca - S. Gerardo).
4.PROGRAMAÇÃO	Após Plano de Pormenor.
5.DESTINATÁRIOS	Residentes no bairro, e população da envolvente. Associações locais.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Consolidação dos conteúdos funcionais do projecto âncora (centro comunitário), com equipamento de referência para o bairro e para o concelho. Construção de equipamentos sociais, escolares e recreativos no bairro. O estudo urbanístico deverá conferir sustentabilidade às opções enunciadas.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Adequação das respostas necessárias ao nível dos equipamentos sociais, escolares e recreativos do Bairro. Criação de centros de interesse diversificados para a população do bairro, em especial para os mais jovens. Criação de espaços de interface com a envolvente, abrindo o Bairro ao exterior e contribuindo para a melhoria da sua imagem.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Construção do equipamento do projecto âncora. Construção ou melhoramento das instalações das associações locais. Construção ou melhoramento de equipamentos sociais.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2, Medida 1.3; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 4.1; Medida 5.1; Medida 5.3; Medida 6.1; Medida 6.2; Medida 7.1; Medida 7.2; Medida 7.3; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação de Moradores; Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude; Centro Social e Paroquial Mãe de Deus da Buraca – S.Gerardo.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a c) MAOTDR/INH e CMA - financiamento. a) MP/IDP - financiamento de mini-campo com funções multidesportivas. c) Comissão de Bairro – recursos humanos especializados.

EIXO 3 PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO IMEDIATA

MEDIDA 3.1 PIPEME – PROGRAMA IMEDIATO DE PEQUENOS MELHORAMENTOS

1.RESUMO	Esta medida visa a realização imediata de um conjunto de pequenas obras que contribuam para resolver algumas dificuldades nos domínios da salubridade e da segurança.
2.OBJECTIVOS	Resolver problemas urgentes do Bairro relacionados com situações de salubridade pública.
3.ACÇÕES	<p>a) Melhoria Provisória das áreas envolventes ao moinho, à creche do Centro paroquial de S. Gerardo, à creche da Associação Cultural Moinho da Juventude e à Associação de Solidariedade do Alto da Cova da Moura.</p> <p>b) Melhoria da circulação no bairro (pedonalização, lombas, sinalização, circulação, passadeiras).</p> <p>c) Pavimentação provisória das vias que se encontram em terra batida.</p> <p>d) Colocação Provisória da toponímia nas ruas.</p> <p>e) Melhoramento da recolha de lixo com base no estudo elaborado pela CMA (exemplo a alteração da localização dos contentores junto à creche da ACMJ e da EB1) e limpeza e manutenção de ruas e instalação de postos de venda amovíveis na R. 8 de Dezembro.</p>
4.PROGRAMAÇÃO	Desde o início da iniciativa.
5.DESTINATÁRIOS	População residente do bairro e da envolvente.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Implementação imediata, nalguns casos, precedida de estudos rápidos e sumários (circulação e acesso, recolha de resíduos urbanos). A implementação imediata das acções a) a c) está dependente da identificação da solução e início da resolução da questão fundiária. No caso da acção d) pode ser dada continuidade ao trabalho já efectuado.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Contribuição para a diminuição dos problemas de circulação, segurança rodoviária, salubridade e qualidade do espaço exterior utilizado pelas crianças. Reforço da informação e rápida melhoria do aspecto geral do bairro, contribuindo para o incremento da qualidade de vida e para gerar sentimentos de maior bem-estar.
8.RESULTADOS/IMPACTES	N.º de intervenções realizadas face às previstas. Metros de vias asfaltadas provisoriamente. Frequência da recolha de lixo. Frequência da limpeza das ruas do bairro. Grau de satisfação dos residentes do Bairro de residência (antes e após a intervenção PIPEME). N.º de vendedores/as instalados/as em espaços não adequados (ruas do bairro, antes e após a intervenção PIPEME).
9.LIGAÇÕES	Medida 1.2; Medida 2.1; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	a) a e) Junta de Freguesia da Buraca. a) a d) Comissão de Bairro
11. ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a e) CMA – financiamento. e) Comissão de Bairro – recursos humanos.

EIXO 3 PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO IMEDIATA

MEDIDA 3.2 PIISE – PROGRAMA IMEDIATO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL

1.RESUMO	Esta medida visa garantir melhoramentos imediatos para responder às soluções de urgência, assegurando o funcionamento dos equipamentos sociais e escolares do bairro.
2.OBJECTIVOS	Intervir nos equipamentos sociais e educacionais do Bairro a fim de resolver, de forma imediata, problemas identificados como urgentes
3.ACÇÕES	<p>a) Arranjo do espaço exterior de recreio da Escola EB1 da Cova da Moura.</p> <p>b) Alargamento da creche familiar.</p> <p>c) Reforço da componente de mediação sócio-cultural nas escolas.</p> <p>d) Intensificação das acções desportivas d.1) Incremento do uso dos pavilhões gimnodesportivo das escolas que servem o bairro; d.2) Definição da utilização do polidesportivo da Cova da Moura (do Urban II); d.3) Organização de torneios desportivos (dentro e fora do bairro); d.4) Criação de um atelier de ginástica.</p> <p>e) Criação de um atelier de língua no âmbito das actividades escolares.</p> <p>f) Avaliação das condições para criação de uma resposta provisória para as crianças do bairro até à sua instalação definitiva.</p>
4.PROGRAMAÇÃO	Desde o início da iniciativa.
5.DESTINATÁRIOS	Utilizadores dos equipamentos sociais e escolares do bairro.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	O conjunto de acções a serem implementadas partirá da análise das ofertas existentes, contrapondo-as com a procura, numa perspectiva de curto prazo.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Resolver situações de procura urgente na área da componente social e educacional.
8.RESULTADOS/IMPACTES	<p>Aumento da capacidade de oferta de resposta para a infância.</p> <p>Nº de torneios/ espectáculos desportivos.</p> <p>Nº de alunos nas diversas acções gimnodesportivas.</p> <p>Aproveitamento escolar dos alunos dos ateliers de línguas.</p>
9.LIGAÇÕES	Medida 9.1
10.PARCEIROS	<p>a) a e) Associação de Moradores, Junta de Freguesia da Buraca e Associação de Solidariedade Social do Alto Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude.</p> <p>f) MTSS/ISS e CMA.</p>
11. ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	<p>a) e d2) CMA – financiamento.</p> <p>b) MTSS/ISS – financiamento através de protocolos.</p> <p>c), d1), e) ME – recursos humanos e técnicos.</p> <p>d3) e d4) MP/IDP – financiamento.</p> <p>f) Associação de Solidariedade Social do Alto Cova da Moura.</p>

EIXO 4 UM BAIRRO NOVA IMAGEM, SEGURO E TRANQUILO

MEDIDA 4.1 CONSTRUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM “NOVA COVA DA MOURA”

1.RESUMO	Esta medida compreende um conjunto de acções destinadas a criar e a difundir uma nova imagem do Bairro. Esta estratégia de comunicação inclui acções que visam divulgar as ofertas e actividades do Bairro
2.OBJECTIVOS	Identificar e colocar em prática da melhor estratégia de construção e difusão de uma imagem positiva do Bairro; Difundir as ofertas específicas existentes, promovendo uma imagem positiva;
3.ACÇÕES	a) Elaboração e Implementação de um Plano de Marketing Territorial a.1) Lançamento de um concurso de ideias para a criação/reformulação do logo da marca a.2) Aquisição de tempo de antena numa rádio local (período inicial de 2 anos) a.3) Dinamização de uma plataforma <i>web</i> da Cova da Moura a.4) Marketing das actividades do Bairro
4.PROGRAMAÇÃO	A desenvolver desde o início do plano
5.DESTINATÁRIOS	População do Bairro e exterior ao Bairro
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	O conjunto de acções a serem implementadas partirão da análise das ofertas existentes, que serão potencializadas através da elaboração de um plano de marketing (sugere-se que seja elaborado por especialistas na sequência de concurso público) que identifique uma estratégia e contemple a sua divulgação para o exterior. Os residentes deverão ser envolvidos nas iniciativas, sendo exemplo o concurso de ideias e o Programa de Rádio.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Redução dos níveis de estigmatização associados ao Bairro e aos seus residentes. Estímulo da actividade comercial, cultural e artística. Incremento da potencial atracção de população externa e consequente abertura do Bairro ao exterior.
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 1.2; Medida 1.3; Medida 1.4; Medida 2.1; Medida 2.2; Medida 2.3; Medida 2.4; Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 3.1; Medida 5.2; Medida 5.3; Medida 6.1; Medida 6.2; Medida 7.1; Medida 7.2; Medida 7.3; Medida 8.1; Medida 8.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associações Locais; CMA.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) MAOTDR/INH – procurar financiamento a.1) e a.3) MP/IPJ - financiamento

EIXO 4

UM BAIRRO NOVA IMAGEM, SEGURO E TRANQUILO

MEDIDA 4.2

COMBATE À CRIMINALIDADE E AO TRÁFICO DE DROGA/ INSERÇÃO SOCIAL DE EX-RECLUSOS

1.RESUMO	Com esta medida visa-se Implementar um plano de intervenção que preveja o reforço do policiamento de proximidade no bairro e uma intervenção adequada e eficaz em situações de crise e contribuir para a inserção de ex-detidos residentes no bairro no mercado de trabalho
2.OBJECTIVOS	Reduzir os níveis de criminalidade do Bairro, designadamente nos domínios dos crimes contra as pessoas e do tráfico de droga. Melhorar a segurança dos cidadãos (residentes e transeuntes) e a percepção da segurança. Contribuir para a reinserção social e profissional de ex-detidos.
3.ACÇÕES	a) Reforço de policiamento nas vertentes preventiva (policiamento de proximidade) e repressiva b) Acções visando a inserção de ex-detidos no mercado de trabalho c) Acções visando a inserção educativa e profissional de jovens com problemas com a justiça d) Acções de informação/prevenção de consumos aditivos e do envolvimento de jovens em actividades criminógenas.
4.PROGRAMAÇÃO	Desenvolvimento desde o início da iniciativa.
5.DESTINATÁRIOS	População do Bairro e do Exterior, com destaque para a envolvente imediata. Ex-detidos.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Construção de um plano de prevenção para o bairro que inclui o reforço do policiamento de proximidade, quer em termos do número de efectivos quer em termos de tempo de permanência no bairro, o qual se deverá articular eficazmente com o policiamento repressivo em situações de crise; é necessário ultrapassar sentimentos de força e resistência às forças policiais e procurar uma aproximação PSP/população (dar continuidade às acções actuais). Apoio e formação profissional a ex-detidos, avaliação das suas competências e orientação para a procura de emprego; integração dos mesmos em actividades de carácter comunitário dentro e fora do bairro (iniciativas das associações locais).
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Diminuição do número de delitos e aumento de sentimento de segurança da população residente e exterior ao bairro. Contribui para evitar a escalada gradual da criminalidade e serve de exemplo aos mais jovens.
8.RESULTADOS/IMPACTES	N.º de policia de proximidade presentes no bairro. Tempo de permanência das forças policiais no bairro. N.º de ocorrências de situações de violência no bairro. Níveis de percepção da segurança por parte dos residentes. Taxas de criminalidade (por tipo de crime) registadas para o Bairro (evolução). N.º de detidos residentes na Cova da Moura (e de jovens algo de medidas tutelares). N.º de ex-detidos inseridos em acções de formação profissional e no mercado de trabalho. Taxa de consumo no bairro.
9.LIGAÇÕES	Medida 5.1; Medida 5.2; Medida 6.2; Medida 7.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação Locais.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) e b) MEAI/PSP – recursos humanos e técnicos b) MTSS/ISS/IEFP – recursos humanos, CMA – recursos humanos e técnicos

1.RESUMO	A medida visa a intervenção em situações de risco (cônjuges, menores e outros familiares) nomeadamente pelo acompanhamento físico e psicológico das vítimas de violência doméstica e dos seus descendentes. A medida visa ainda a formação/sensibilização na área da prevenção.
2.OBJECTIVOS	Diminuir a violência doméstica no Bairro, considerando maus tratos intencionais e por omissão (negligência nos casos de violência infantil) Melhorar as condições de segurança e bem-estar da população do bairro, em contexto familiar.
3.ACÇÕES	a) Acções de prevenção e redução de riscos e danos: intervenção em situações de risco b) Acções de Acompanhamento e prevenção de reincidência junto dos agressores
4.PROGRAMAÇÃO	Desde o início da iniciativa até Dezembro de 2009
5.DESTINATÁRIOS	Residentes vítimas deste tipo de comportamento e restantes familiares De forma secundária, toda a população do Bairro (vizinhos)
6.METODOLOGIA/ IMPLEMENTAÇÃO	Elaboração de acções de prevenção de tipo diverso. Desenvolvimento de acções junto dos agressores, com vista a alterar comportamentos Identificação dos casos de violência doméstica e implementação de acções de redução dos riscos e dos danos. Realização de acção já previstas no âmbito da CB (Formação, Projectos de Vida e seu acompanhamento)
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Preservação da saúde física e mental no contexto das famílias, evitando sequelas que se podem perpetuar no futuro. Contributo para o bem-estar físico e o equilíbrio emocional das famílias. Protecção das vítimas e apoio à ultrapassagem das situações de violência.
8.RESULTADOS/ IMPACTES	N.º de acções/campanhas de sensibilização. N.º de vítimas acompanhadas ou inseridas em acções. N.º de agressores envolvidos nas acções/accompanhados. N.º de vítimas identificadas (evolução). Rendimento escolar das crianças e jovens envolvidas directa ou indirectamente nestas situações.
9.LIGAÇÕES	Medida 5.1; Medida 5.3; medida 9.1
10.PARCEIROS	MS/ARS; Associação de Moradores; Associação de Solidariedade Social do Alto Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) e b) ME/DREL – recursos humanos e técnicos. MEAI/PSP – recursos humanos e técnicos. CMA – recursos humanos e técnicos.

EIXO 4 UM BAIRRO NOVA IMAGEM, SEGURO E TRANQUILO

MEDIDA 4.4 ATENDIMENTO E REGULARIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

1.RESUMO	Esta medida visa garantir apoio aos residentes imigrantes e agilizar o processo de regularização dos imigrantes e dos seus descendentes, através da criação de um serviço de proximidade que garanta a divulgação da informação de forma mais eficaz e a concretização do processo. Efectivamente, muitas das situações de ilegalidade devem-se não só a questões de desinteresse ou de ordem financeira, mas também ao desconhecimento da lei e dos mecanismos de legalização, bem como à deficiente informação.
2.OBJECTIVOS	Assegurar a igualdade de oportunidades e os direitos de cidadania a todos os residentes, através da facilitação da informação, do acompanhamento e da regularização dos residentes no Bairro.
3.ACÇÕES	<p>a) Apoio ao processo de aquisição da nacionalidade.</p> <p>b) SEF em Movimento – posto móvel de atendimento para apoio aos processos de regularização.</p>
4.PROGRAMAÇÃO	<p>a) A desenvolver desde o início da iniciativa</p> <p>b) Junho de 2006 ao fim da iniciativa (a acção já se iniciou em 21/06/2006)</p>
5.DESTINATÁRIOS	População imigrante e seus descendentes; grupos vulneráveis que terão dificuldades de locomoção para se deslocarem às instalações do SEF.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Está já em andamento o protocolo estabelecido com o Moinho da Juventude em que um posto móvel do SEF se desloca ao bairro com alguma frequência para esclarecer dúvidas e facilitar os processos de legalização. Apoio e formação às associações locais para que o processo de aquisição da nacionalidade seja facilitado.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Garantia de igualdade no acesso aos direitos e deveres nos diversos domínios, com consequências positivas ao nível do incremento da qualidade de vida dos cidadãos estrangeiros. Acesso aos direitos de cidadania, pelo menos no plano formal.
8.RESULTADOS/IMPACTES	<p>N.º de indivíduos que recorrem ao Posto de Atendimento Móvel;</p> <p>N.º de problemas resolvidos pelas ofertas do Bairro</p> <p>N.º de indivíduos que regularizaram a sua situação no contexto das ofertas de Bairro.</p> <p>N.º de estrangeiros com a situação regularizada (evolução; estimativas)</p>
9.LIGAÇÕES	Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	<p>a) MP/ACIME – recursos humanos e técnicos.</p> <p>b) MEAI/SEF – Recursos humanos e técnicos.</p>

EIXO 5 UM BAIRRO COM FUTURO PARA OS JOVENS

MEDIDA 5.1 PROMOÇÃO DA SAÚDE

1.RESUMO	A presente medida aposta, por um lado no reforço da vertente da educação para as questões de saúde em geral - gravidez precoce e toxicodependência, etc. - e, por outro, no acompanhamento de jovens em risco e toxicodependentes. Inclui também o diagnóstico das situações de toxicodependências e doenças associadas, bem como uma intervenção mais alargada ao nível dos serviços de saúde em geral.
2.OBJECTIVOS	Promover a prevenção e o diagnóstico nos domínios da saúde em geral e da toxicodependência em particular. Organizar actividades para a promoção da saúde que permitirão alertar para as questões das doenças sexualmente transmissíveis e/ou outras doenças de foro clínico e gravidez precoce, assim como detectar mais rapidamente comportamentos de risco. Trabalhar numa perspectiva de redução de riscos (no sentido de diminuir a prevalência e a incidência quer do consumo de drogas, quer das doenças e prejuízos relacionados com o mesmo) e de minimização de danos, criando medidas que visam limitar ou prevenir os malefícios ligados ao consumo de drogas.
3.ACÇÕES	<p>a) Organização de cursos de educação de pares, sobre prevenção de HIV/SIDA e do controlo da natalidade.</p> <p>b) Acções de sensibilização/formação para-a promoção da saúde e prevenção do consumo de substância psicoactivas.</p> <p>c) Criação do Espaço Saúde, destinado à promoção da saúde nas suas várias vertentes.</p> <p>d) Criação de uma equipa de Rua, com base no modelo de intervenção de proximidade e complementaridade na perspectiva de uma intervenção integrada aos vários níveis (prevenção, tratamento, reinserção e redução de danos).</p>
4.PROGRAMAÇÃO	Desde o início da iniciativa.
5.DESTINATÁRIOS	Residentes em termos gerais, e mais especificamente jovens, famílias, instituições e comunidade em geral.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	A implementação dos cursos de educação e prevenção pode basear-se em referenciais já existentes e experimentados. As acções de formação/sensibilização deverão ser enquadradas nas dinâmicas das intervenções dirigidas aos diferentes grupos da comunidade, sobretudo junto das populações estratégicas (técnicos de educação e saúde, da área social, monitores de jovens, grupos de pares). As estratégias utilizadas na Equipa de Rua baseiam-se numa actividade centrada na comunidade local, cuja finalidade é entrar em contacto directo, com indivíduos ou grupos pertencentes a populações alvo específicas. Pretende-se assim abordagens de proximidade na rua, promovendo a articulação entre a população-alvo e os serviços da comunidade. A acção Espaço Saúde, irá permitir a proximidade com a população da comunidade, numa abordagem da promoção e prevenção ao nível da saúde, em geral.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Prevenir a existência e reprodução de comportamentos de risco no bairro. Contribuir para uma maior aproximação da população-alvo aos serviços adequando-os às problemáticas inerentes e fomentar a existência dum bairro saudável e integrado.

EIXO 5

MEDIDA 5.1

8.RESULTADOS/ IMPACTES	<p>N.º de acções de sensibilização/formação. N.º de indivíduos a abranger nas acções de sensibilização/formação.</p> <p>N.º de toxicodependentes e de indivíduos em risco abordados e encaminhados pela equipa de rua. N.º de intervenções na vertente da prevenção e promoção da saúde.</p> <p>N.º de pares envolvidos nos cursos. N.º de intervenções directas no âmbito da redução de riscos e minimização de danos.</p>
9.LIGAÇÕES	<p>Medida 2.6; Medida 4.2; Medida 4.3; medida 5.3; Medida 8.2; Medida 9.1</p>
10.PARCEIROS	<p>a) a d) CMA, Associação de Moradores; Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura.</p> <p>a) e b) Associação Cultural Moinho da Juventude.</p>
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	<p>b) e d) MS/IDT - recursos humanos e técnicos e candidatura (acção d)</p> <p>a) e c) MS/ARS - recursos humanos e técnicos e candidatura (acção c)</p>

1.RESUMO	Com esta medida visa-se aprofundar metodologias de investigação e trabalho sobre dinamização de subúrbios e, também, sobre os problemas dos jovens em risco, implementando estratégias de investigação/acção
2.OBJECTIVOS	Promover a investigação científica sobre problemáticas dos subúrbios, com destaque para a questão da juventude. Implementar estratégias de investigação/acção e do intercambio de investigadores.
3.ACÇÕES	<p>a) Dinamização e melhoria da actividade de investigação sobre “subúrbios” Tomkiewicz; promoção da interacção entre teoria e prática, utilizando as artes visuais como fotografia, vídeo e cinema</p> <p>b) Constituição de uma equipa de rua (técnicos/as e peritos/as de experiência) que possibilite a implementação prática das estratégias de investigação/acção.</p> <p>c) Envolvimento de peritos na matéria e jovens excluídos/as com vista à produção de trabalhos de pesquisa</p> <p>d) Intervir ao nível dos jovens excluídos/as numa perspectiva de <i>empowerment</i></p> <p>e) Divulgação da actividade</p> <p>f) Promoção da actividade ao nível de recursos didácticos, pedagógicos e técnicos</p> <p>g) Criação de uma base de dados</p>
4.PROGRAMAÇÃO	A desenvolver entre Janeiro de 2008 e Dezembro de 2010.
5.DESTINATÁRIOS	Jovens em situação de risco/excluídos. Comunidade científica ao nível do envolvimento na produção de trabalhos de investigação/acção Comunidade em geral.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Desenvolvimento de Projectos de Investigação que partam de problemáticas “típicas” dos subúrbios e que contribuam para a sua resolução. Privilegiam-se as metodologias do tipo investigação/acção, com o envolvimento dos jovens excluídos nos projectos.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Aplicação dos resultados da investigação em acções que contribuam para responder às problemáticas da população dos subúrbios em geral e do bairro em particular. Investigação adaptada ao contexto e desenvolvida no contexto da investigação/acção. Contribuição para o reforço da auto-estima e para a inserção de jovens excluídos/as e em situação de risco.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Nº de projectos de investigação desenvolvidos; N.º de jovens envolvidos; Implementação da base de dados. Estudos, relatórios e artigos publicados ou disponibilizados. Nº de estudos que resultaram em intervenções concretas.
9.LIGAÇÕES	Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 4.2; Medida 5.3; Medida 6.1; Medida 6.2; Medida 7.1; Medida 7.3; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação de Moradores e Associação de Solidariedade Social do Alto Cova da Moura.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a g) CMA – recursos humanos e logísticos; Associação Cultural Moinho da Juventude – financiamento com candidatura e recursos técnico-logísticos e humanos. a), b), c), f) e g) MP/IPJ – financiamento.

EIXO 5 UM BAIRRO COM FUTURO PARA OS JOVENS

MEDIDA 5.3 PARENTALIDADE MELHORADA E RESPONSÁVEL

1.RESUMO	Esta medida compreende o desenvolvimento de acções visando reforçar as competências dos pais, relativamente à sua relação e à educação dos filhos. Pretende-se também garantir que as mães adolescentes, sobretudo no contexto de famílias monoparentais, tenham condições para educar os filhos e possam combinar isto com formação profissional e escolar e, também, exercício de actividade profissional.
2.OBJECTIVOS	Reforçar o apoio à infância, promovendo o sucesso escolar e a formação parental; Apoiar as mães adolescentes e seus companheiros, contribuindo para a combinação entre parentalidade, formação/educação e actividade profissional.
3.ACÇÕES	a) Desenvolver o projecto “ser criança sempre”: criação de oficina didácticas b) Reforço da actuação do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental c) Dinamização e reforço dos meios da associação de pais d) Apoio às mães adolescentes
4.PROGRAMAÇÃO	Desenvolvimento desde o início da iniciativa até Dezembro de 2009.
5.DESTINATÁRIOS	Mães Adolescentes; Pais adolescentes e Crianças.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Tomar como referência a metodologia dos projectos em curso.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Melhorar a relação entre pais e filhos e o acompanhamento dos últimos por parte dos primeiros. Isto tem implicações potenciais ao nível do sucesso escolar e do desenvolvimento das crianças. Melhoria da qualidade de vida das mães adolescentes, facilitando a complementaridade entre parentalidade, educação/formação e trabalho, contribuindo para reduzir os estigmas sociais.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Nº de adolescentes que concluíram as acções de formação. Nº de pais envolvidos na educação parental. N.º de crianças apoiadas. Níveis de sucesso escolar das crianças filhas de pais que frequentaram as acções de formação incluídas neste Projecto (evolução). Nº de mães adolescentes que regressaram à escola e concluíram o ano (ou o ciclo de estudos) com sucesso. Nº de mães adolescentes que ingressaram no mercado de trabalho.
9.LIGAÇÕES	Medida 2.6; Medida 4.3; Medida 5.1; Medida 5.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação de Solidariedade do Alto da Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude; Associação de Pais.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a d) ME/DREL – recursos logísticos. b) MTSS/ISS – acordo cooperação existente. d) MS/ARS – recursos humanos e técnicos. a) a d) CMA – financiamento, recursos humanos e logísticos.

EIXO 6 UM BAIRRO ECONOMICAMENTE ACTIVO

MEDIDA 6.1. APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

<p>1.RESUMO</p>	<p>Esta medida inclui um conjunto de acções que visam incrementar, por um lado, os níveis de atracção dos estabelecimentos comerciais locais e favorecer a colocação de produtos artesanais no exterior do Bairro (aproveitando protocolo no âmbito do comércio justo), mas também qualificar as iniciativas empresariais locais pela formação em áreas específicas, e identificar oportunidades e hipótese de financiamento com vista à criação de novas iniciativas.</p>
<p>2.OBJECTIVOS</p>	<p>Ampliar a rede de distribuição de produtos com origem no tecido empresarial local; Qualificar as ofertas existentes (restauração, cabeleireiros, etc...) e garantir um incremento na clientela; Associar algumas produções locais ao comércio justo; Identificar novas oportunidades empresariais e novas formas de escoamento de bens e serviços; Criar condições para aumentar os rendimentos dos empresários e artesãos do Bairro e das suas famílias. Outros bens e serviços de carácter geral oferecidos pelo tecido empresarial local beneficiarão igualmente desta estratégia de criação e ampliação de circuitos comerciais.</p>
<p>3.ACÇÕES</p>	<p>a) Criação da equipa técnica de apoio ao emprego e ao empreendedorismo. b) Valorização e distribuição dos produtos locais: artesanato étnico, qualificação de restaurantes étnicos e sua divulgação, comércio justo. c) Criação de micro-empresas. d) Identificação de oportunidades e hipóteses de financiamento. e) Incentivar e apoiar os comerciantes para que obtenham os necessários alvarás. f) Promoção de formações para a qualificação das iniciativas empresariais locais (comércio, restauração, cabeleireiros, contabilidade, formação de micro-empresas) e apoio ao empreendedorismo.</p>
<p>4.PROGRAMAÇÃO</p>	<p>Desenvolvimento desde o início da iniciativa (2007).</p>
<p>5.DESTINATÁRIOS</p>	<p>Comerciantes locais e população interessada em desenvolver actividades empresariais. Indirectamente, os consumidores dos produtos que passam a beneficiar de uma oferta mais qualificada.</p>
<p>6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO</p>	<p>Criação de uma equipa de trabalho (que pode incluir os comerciantes mais activos e interessados do Bairro), com o objectivo de identificar oportunidades de financiamento, estratégias de ampliação das redes de distribuição dos produtos locais e de inserção no âmbito do comércio justo e, ainda, de apoio à criação de micro-empresas. Esta equipa deverá articular-se com a UNIVA existente no ACMJ.</p>
<p>7.VANTAGENS PARA O BAIRRO</p>	<p>Qualificação das ofertas comerciais existentes e maior difusão dos produtos criados; Incremento dos rendimentos dos comerciantes e das suas famílias; Contributo para o aumento das ofertas de emprego no próprio Bairro (de acordo com as estimativas do diagnóstico, o emprego actualmente oferecido pelo próprio Bairro situar-se-á entre 10 e 20% do emprego total).</p>

(CONTINUAÇÃO)

EIXO 6

MEDIDA 6.1

8.RESULTADOS/ IMPACTES	Nº de artesãos/comerciantes locais a colocarem os seus produtos nas redes de distribuição; Nº de restaurantes, cabeleireiros e outros estabelecimentos que qualifiquem a oferta (melhoria das instalações e do equipamento); Nº de micro-empresas criadas. Evolução do emprego nos estabelecimentos localizados no Bairro (análise evolutiva); Nº de empregos qualificados criados pelas empresas locais (análise evolutiva); Níveis de produção dos artesãos locais (análise evolutiva); Evolução do número (e tipo) de clientes que frequentam os estabelecimentos do Bairro (análise evolutiva).
9.LIGAÇÕES	Medida 2.5; Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 5.2; Medida 6.2; Medida 7.1; Medida 8.1; Medida 8.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação de Moradores; Associação Cultural Moinho da Juventude; Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a), b), d) e f) MTSS/IEFP – recursos humanos e técnicos c) MTSS/IEFP – financiamento (candidatura) a) a f) CMA – financiamento, recursos humanos e logísticos

EIXO 6 UM BAIRRO ECONOMICAMENTE ACTIVO

MEDIDA 6.2. VALORIZAR O CAPITAL HUMANO JOVEM

1.RESUMO	Esta medida compreende um conjunto de actividades no domínio da formação profissional em várias actividades e, também, da colocação profissional, direccionadas essencialmente para os jovens do bairro.
2.OBJECTIVOS	Promover acções de sensibilização e formação de jovens, reforçando competências e alargando os seus espaços de participação. Apoiar os jovens e adultos no processo de inserção sócio-profissional, através de um acompanhamento individualizado na perspectiva da metodologia de Emprego Apoiado.
3.ACÇÕES	a) Promoção de cursos de Educação e Formação de Adultos. b) Promoção do Projecto do Programa Escolhas. c) Desenvolvimento de Iniciativas de Apoio à contratação.
4.PROGRAMAÇÃO	Desenvolvimento desde o início da iniciativa (2007).
5.DESTINATÁRIOS	Jovens residentes no Bairro.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Metodologias específicas associadas às diferentes tarefas. Garantir uma ligação entre os cursos e a colocação no mercado de trabalho (estágios profissionais, criação do próprio emprego...).
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Aumento da empregabilidade dos jovens baseada nas necessidades de mercado e valorização das suas; maior estabilidade profissional e conseqüentemente melhoria das condições de vida. Qualificar profissionalmente jovens que desempenham actividades que correspondem a "especializações do Bairro" (comércio, restauração, cabeleireiros).
8.RESULTADOS/IMPACTES	Nº de acções de formação que privilegiem os jovens do Bairro como público-alvo realizadas anualmente em cada domínio. Nº de formandos dos Bairro envolvidos nessas acções (que concluíram). Nº de estágios profissionais atribuídos aos jovens do Bairro. Nº de jovens que permaneceram no emprego após a realização dos estágios, e decorridos 1 ano. Nº de jovens que criou o próprio emprego e se manteve após um determinado período de tempo. N.º de jovens que melhorou as suas qualificações académicas e profissionais.
9.LIGAÇÕES	Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 4.2; Medida 5.2; Medida 6.1; Medida 8.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Rede Social; ACIME; Associação de Moradores; Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) ME/DREL – recursos humanos e logísticos a) e c) MTSS/IEFP – financiamento b) MP/ACIME – Financiamento (candidatura) a) a c) CMA – recursos humanos e técnicos

EIXO 7 UM LUGAR CRIATIVO

MEDIDA 7.1 FESTAS LOCAIS E PRODUÇÕES ÉTNICAS

1.RESUMO	Com esta medida procura-se fomentar a criatividade e a visibilidade do bairro, através do apoio à oferta específica da Cova da Moura, qualificando e promovendo o conjunto de eventos indicado abaixo.
2.OBJECTIVOS	Promover, difundir e qualificar as actividades e da oferta cultural, apostando nas referências existentes.
3.ACÇÕES	<p>a) Organização da Feira Cultural e Artística Multi-Étnica (festival Moura-Anima).</p> <p>b) Realização do Festival de Hip-Hop e música RAP.</p> <p>c) Divulgação dos eventos nos meios de comunicação social.</p> <p>d) Organização de festejos, nomeadamente Kola San Djon, TABANKA e dia da Independência de Cabo-Verde.</p> <p>e) Apoio ao grupo de batuque da Associação Cultural Moinho da Juventude e ao grupo de capoeira da Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura.</p> <p>f) Criação da Iniciativa “Moura Acolhe”</p>
4.PROGRAMAÇÃO	A desenvolver a partir de Maio de 2007.
5.DESTINATÁRIOS	Artistas locais. Residentes no bairro. População em geral.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Através de apoio financeiro e material às Associações Locais responsáveis pelos eventos. Acompanhamento e contribuição na organização e divulgação da oferta cultural específica do Bairro.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Divulgação da oferta cultural e alargamento das oportunidades para os artistas locais; Atracção de público para os eventos do Bairro e, também, para os restaurantes locais e comércio em geral; Contributo para a criação de uma imagem positiva do bairro.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Eventos realizados anualmente. Nº de visitantes estimados em cada evento (de dentro e de fora do Bairro). Nº de espectáculos dos grupos de Batuque e de Capoeira (dentro e de fora do Bairro). Nº de notícias positivas sobre os eventos realizados no Bairro (evolução).
9.LIGAÇÕES	Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 4.2; Medida 5.2; Medida 6.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Associação de Moradores; Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura; Associação Cultural Moinho da Juventude; Junta de Freguesia da Buraca e Comissão Social de Freguesia da Buraca.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a f) MC/IA – financiamento no âmbito dos protocolos ou patrocínios e CMA – candidaturas c) e e) MP/IPJ - financiamento

EIXO 7 UM LUGAR CRIATIVO

MEDIDA 7.2 NOVAS ÁREAS DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.RESUMO	Com esta medida pretende-se, face aos interesses culturais existentes, à diversidade cultural local e à existência de experiências culturais implementadas por actores externos, investir na diversificação das actividades culturais e fomentar o interesse da comunidade do Bairro por novas áreas de formação cultural.
2.OBJECTIVOS	Fomentar a inovação cultural e dar novas oportunidades de formação artística à comunidade local. Diversificar as ofertas culturais do Bairro, tirando partido de algumas apetências artísticas que convidam à experimentação de novas actividades. Atrair artistas exteriores ao Bairro que contribuam para a qualificação das formações existentes. Atrair população exterior ao Bairro que deseje frequentar as formações qualificadas no domínio das novas ofertas.
3.ACÇÕES	a) Criação de Escola/formação em Artes Performativas
4.PROGRAMAÇÃO	A desenvolver desde o início da Iniciativa até Setembro de 2009.
5.DESTINATÁRIOS	Jovens do Bairros; Comunidade em Geral; artistas e população autóctone interessada em formação artística
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Definição dos conteúdos e estratégias para o desenvolvimento da formação em artes performativas (por exemplo, com o desenvolvimento de parcerias com escolas de artes performativas já conceituadas no país, que criem espaços de trabalho na Cova da Moura).
7.VANTAGENS PARA O BAIRO	Oportunidade de ampliar a oferta cultural existente na Cova da Moura. Atração de mais artistas (e consumidores) para o bairro, com reflexo na economia local. Reflexos positivos para a Imagem do bairro.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Nº de cursos artísticos realizados. Nº de alunos inscritos. Nº de alunos que concluem. Nº de alunos exteriores à Cova da Moura que frequentam. Nº de artistas conceituados envolvidos nas formações leccionadas na Cova da Moura.
9.LIGAÇÕES	Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro; Junta de Freguesia da Buraca e Comissão Social de Freguesia da Buraca.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) MC/IA – financiamento no âmbito dos protocolos ou patrocínios, CMA – recursos humanos e técnicos.

EIXO 7 UM LUGAR CRIATIVO

MEDIDA 7.3 INSTALAÇÃO DO ESPAÇO-MEMÓRIA (EXPOSIÇÃO PERMANENTE E TEMPORÁRIA)

1.RESUMO	Com esta medida visa-se criar espaço expositivo flexível e aberto (aproveitamento das experiências da população)
2.OBJECTIVOS	Salvaguardar a memória do bairro e projectá-la no futuro. Garantir a existência de um espaço expositivo que permita divulgar produções do Bairro e, também, de outros locais. Contribuir para o inter-conhecimento geracional.
3.ACÇÕES	a) Instalação do Espaço-Memória nas instalações centrais do Centro Comunitário (recorrendo-se aos mais velhos e com dois pilares básicos – descolonização e reinstalação em Portugal; cultura(s) africana(s) contemporânea(s) e galeria de exposições temporárias.
4.PROGRAMAÇÃO	De Outubro de 2008 a Outubro de 2009 para a instalação. E os dois primeiros anos de funcionamento (de Outubro de 2009 a Outubro de 2011)
5.DESTINATÁRIOS	Residentes e população em geral
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Audição dos idosos do bairro para um levantamento e registo dos factos históricos que envolvem o bairro, bem como os conhecimentos tradicionais da comunidade local (sejam conhecimentos tradicionais vindos de outros países ou de Portugal). Incentivar/garantir a utilização do espaço de exposições temporárias por parte de residentes e não residentes (atrair exposições de qualidade que apresentem produções de artistas reconhecidos). Salvaguardar a memória de transformação e valorização positiva do bairro como uma demonstração de Boa Prática
7.VANTAGENS PARA O BAIRO	Salvaguarda da história e da memória do Bairro e da sua população. Protecção e divulgação dos conhecimentos tradicionais locais e, também, de produções artísticas contemporâneas (jovens e artistas alternativos).
8.RESULTADOS/IMPACTES	Instalação da exposição permanente (duas valências). Nº de exposições temporárias organizadas (destinadas a “artistas do Bairro” e a artistas do exterior) (evolução). Nº de visitantes da exposição permanente. Nº de visitantes das exposições temporárias. Nº de artistas conceituados envolvidos nas exposições temporárias. Nº de notícias sobre as exposições organizadas neste espaço (evolução).
9.LIGAÇÕES	Medida 2.6; Medida 4.1; Medida 5.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	Comissão de Bairro; Junta de Freguesia da Buraca e Comissão Social de Freguesia da Buraca.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	MC/IPM – recursos técnicos e humanos CMA – recursos humanos e técnicos

EIXO 8 UM BAIRRO ECOLÓGICO

MEDIDA 8.1 SENSIBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: FORMAÇÃO, UTILIZAÇÃO E COMPORTAMENTO.

1.RESUMO	Esta medida visa apoiar a qualificação urbanística, implementando medidas ambientalmente correctas no âmbito da sustentabilidade do Bairro, desenvolvendo acções que visam despertar a consciência ambiental e fazer formação no âmbito da construção de equipamentos de energias alternativas
2.OBJECTIVOS	<p>Promover a qualificação ambiental do bairro, através da dinamização de mecanismos de gestão racional dos recursos naturais: água, luz / energia, terra / lixo.</p> <p>Fomentar uma consciência ambiental na população.</p> <p>Promover a qualificação profissional no âmbito do fabrico e manutenção de equipamentos de energias alternativas para os moradores do bairro.</p> <p>Criar de pequena unidade de construção, reparação e manutenção de equipamentos de energias alternativas</p> <p>Garantir que, pelo menos uma parte das construções do Bairro (antigas – localizadas em lotes "viáveis" e novas), definidas no PP, possam incorporar painéis solares</p> <p>Garantir formação aos membros da equipa técnica de terreno (através de protocolos ou avenças com gabinetes ou arquitectos e paisagistas especializados), de molde a assegurar que estes possuem competências no domínio ambiental capazes de promover e acompanhar um processo de (re) qualificação do Bairro que seja "amigo do ambiente".</p>
3.ACÇÕES	<p>a) Formar os moradores para competências na construção e manutenção de painéis solares e de outros equipamentos de energias alternativas.</p> <p>b) Criar unidades de fabrico de equipamentos de energias alternativas.</p> <p>c) Instalar painéis solares e outros equipamentos de energias alternativas nos edifícios do Bairro, no âmbito da requalificação urbanística.</p> <p>d) Estabelecer protocolo para formação com gabinetes ligados à arquitectura sustentável</p>
4.PROGRAMAÇÃO	De acordo com a calendarização prevista para a qualificação urbanística.
5.DESTINATÁRIOS	População residente. Jovens desempregados do Bairro e da envolvente (qualificação profissional e criação de postos de trabalho).
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	<p>Realizar as acções de formação no âmbito da construção e manutenção de painéis solares e de outros equipamentos de energias alternativas.</p> <p>Instalação de uma oficina, em local a definir, após elaboração de PP.</p> <p>Estabelecer acordos com algumas instituições de modo a que estas incorporem equipamentos de energias alternativas em edifícios que lhes pertençam.</p> <p>Garantir a instalação do maior número de equipamentos de energias alternativas nos edifícios do Bairro.</p>
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	<p>Sustentabilidade ambiental do Bairro.</p> <p>Economia energética para os moradores.</p> <p>Reforço de competências técnicas da população do Bairro, sobretudo jovens, contribuindo para reforçar a diminuição do desemprego.</p>

(CONTINUAÇÃO)

EIXO 8

MEDIDA 8.1

8.RESULTADOS/ IMPACTES	<p>Nº de moradores a frequentar a formação profissional em Painéis Solares e de outros equipamentos. Nº de horas de formação no domínio do ambiente por formando.</p> <p>Nº de habitações a utilizar painéis solares e outros equipamentos.</p> <p>Nº de edifícios públicos e de instituições que instalaram painéis solares e outros equipamentos no horizonte de implementação da intervenção na Cova da Moura.</p> <p>Níveis de economia energética dos consumidores, após instalação de equipamentos de energias alternativas (criação de painel para monitorização).</p> <p>Nº de moradores que ingressaram no mercado de trabalho após formação profissional em energias alternativas.</p> <p>Nº de painéis solares ou outros equipamentos construídos, reparados e instalados no exterior do Bairro pela oficina a criar.</p> <p>Níveis de consciencialização ambiental na comunidade local (questão a incluir em inquéritos de monitorização).</p>
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 2.3; Medida 4.1; Medida 6.1; Medida 6.2; Medida 8.2; Medida 9.1
10.PARCEIROS	CMA; ME/DREL e Associações Locais.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a d) MAOTDR/INH – Financiamento (candidatura) b) MTSS/IEFP - Financiamento (candidatura)

EIXO 8 UM BAIRRO ECOLÓGICO

MEDIDA 8.2 HORTAS URBANAS DA DAMAIA E DA BURACA

1.RESUMO	Com esta medida pretende-se fomentar a uma horticultura sustentável, enquadrada no âmbito das políticas de ordenamento do território, apoiando e enquadrando as experiências informais já existentes.
2.OBJECTIVOS	Melhorar e enquadrar as práticas de horticultura existentes. Assegurar a ocupação dos tempos livres dos “agricultores informais”, na sua maioria idosos, ao mesmo tempo que se fomentam as boas relações entre comunidades e grupos etários Contribuir para melhorar as dietas alimentares da população local, assegurando um abastecimento familiar em legumes e frutas. Sensibilizar as crianças e jovens para as actividades pecuárias e agrícolas e, também, para as questões ambientais.
3.ACÇÕES	a) Formação dos moradores em práticas de horticultura sustentável e de jardinagem. b) Planeamento de uma estrutura verde urbana que integre hortas colectivas. c) Criação de horta pedagógica comunitária
4.PROGRAMAÇÃO	Desenvolvimento desde o início do plano até Outubro de 2009. Este prazo corresponde apenas à fase de implementação e ordenamento, prevendo-se, naturalmente, a continuidade das hortas.
5.DESTINATÁRIOS	Horticultores existentes e comunidade em geral.
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Efectuar um levantamento das hortas e dos agricultores informais. Planificar o acesso a águas e enquadrar estas hortas no âmbito do ordenamento do território. Oferecer formação na área da horticultura. Criar uma pequena horta pedagógica comunitária.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Reconhecimento da utilidade das actividades hortícolas existentes nestas freguesias. Possibilidade de exploração comercial da horticultura. Conhecimento sobre técnicas ambientalmente correctas para horticultura. Complemento na dieta alimentar. Bem-estar dos agricultores idosos, fomentando o convívio e a prática de actividades socialmente úteis e que requerem actividade física. Contributo para a formação das crianças nos domínios das actividades agrícolas e do ambiente.
8.RESULTADOS/IMPACTES	Melhorias introduzidas nas hortas (gestão de águas, protecções, correcção de caminhos, etc.). Nº de horticultores com frequência na formação de técnicas de agricultura sustentável; Qualidade das águas utilizadas (medição através de análises em vários momentos no tempo). Contributo das hortas para a economia familiar e, sobretudo, para a dieta alimentar dos residentes (realização de estudo e monitorização) – aferir da possibilidade de colocação de alguns produtos no mercado. Nº de agricultores a utilizar técnicas de agricultura sustentável (compostos orgânicos) nas hortas. Nº de crianças-visitantes da horta pedagógica comunitária. Níveis de consciencialização ambiental na comunidade local (redução de resíduos orgânicos urbanos – através de inquéritos de manutenção).
9.LIGAÇÕES	Medida 1.1; Medida 2.3; Medida 4.1; Medida 5.1 Medida 6.1; Medida 8.1; Medida 9.1
10.PARCEIROS	CMA; Junta de Freguesia da Buraca e Associações Locais.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	a) a c) MAOTDR/INH/IGAPHE – disponibilização de terreno.

EIXO 9 ESTAR BEM EM REDE

MEDIDA 9.1 QUESTÕES OPERACIONAIS

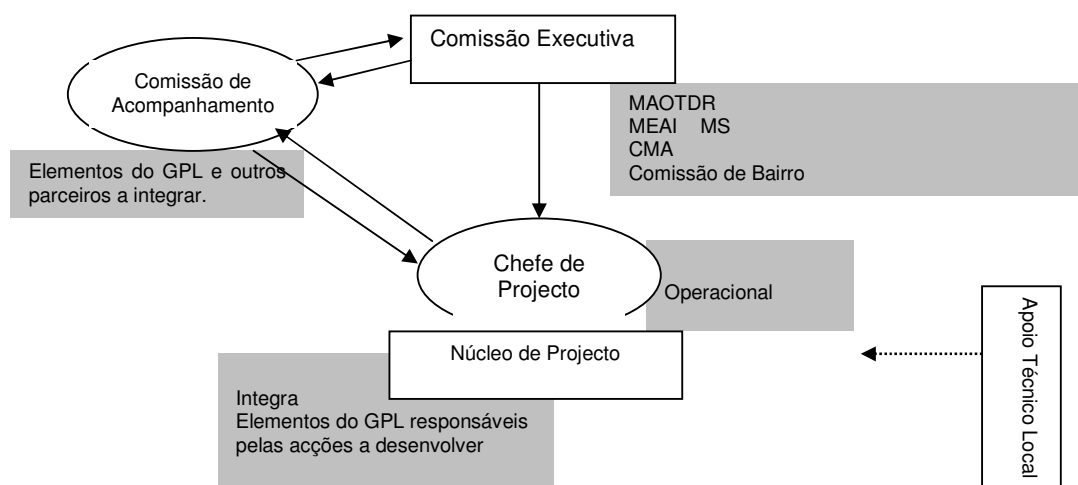
1.RESUMO	Acções de operacionalização transversal do Plano, formação, avaliação, monitorização, apoio técnico e comunicação.
2.OBJECTIVOS	Assegurar o desenvolvimento do Plano com Qualidade.
3.ACÇÕES	<p>a) Criação de Gabinete Técnico Local</p> <p>b) Avaliação, Monitorização e Apoio Técnico</p> <p>c) COP's e E.Learning</p> <p>d) Seminários de Apoio Técnico e formações específicas locais</p> <p>e) Documentário</p>
4.PROGRAMAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO	Desenvolvimento durante todo o Programa de Intervenção.
5.DESTINATÁRIOS	Comunidade técnica e população do Bairro da Cova da Moura
6.METODOLOGIA/IMPLEMENTAÇÃO	Constituição e selecção da equipa de projecto. Selecção das equipas de avaliação, monitorização e de apoio técnico e elaboração de planos de trabalhos de acompanhamento da Iniciativa e do PA's. Constituição e animação da Comunidade de Pratica através de uma Plataforma Tecnológica; montagem e animação de formação transversal através de e.learning. Elaboração e desenvolvimento de um plano de seminários de apoio técnico e de formações específicas locais. Elaboração de projecto e desenvolvimento.
7.VANTAGENS PARA O BAIRRO	Melhor qualificação técnica e de decisão na dinamização dos Planos de Acção. Maior eficácia e eficiência e de desenvolvimento de factores de inovação na intervenção. Coesão na implementação do Projecto. Acesso à informação e maior participação transversal no desenvolvimento da Iniciativa.
8.RESULTADOS/IMPACTES	<p>Equipa de projecto activa. Activação da COP e nº de participações diárias. Nº de formandos / nº de participantes nos seminários.</p> <p>Relatórios trimestrais de monitorização e relatórios semestrais de avaliação, documentos técnicos, banco de Imagens e um documentário.</p> <p>Execução atempada dos PA's e taxa de sucesso nos objectivos fixados. Níveis de eficácia e eficiência na execução do PA.</p> <p>Evidência e autonomia de competências técnicas e relacionais na montagem e gestão de projectos, evidência de práticas reflexivas.</p> <p>Participação da população. Maior conhecimento e construção de uma imagem positiva do território.</p>
9.LIGAÇÕES	Com todas as Acções.
10.PARCEIROS	MP/ACIME/IPJ/IDP, ME/DREL, MTSS/ISS/IEFP, MS/ARS/IDT, MEAI/PSP/SEF, MC/IA/ICAM.
11.ENTIDADE RESPONSÁVEL E RECURSOS	<p>a) a d) MAOTDR/INH – candidatura.</p> <p>e) MC/ICAM – recursos técnicos e humanos.</p>

3.

MODELO DE GESTÃO

**Programa de Intervenção 2007-2011
Cova da Moura (Amadora)**

Modelo de Gestão Local – Cova da Moura



1 - COMISSÕES EXECUTIVAS

1.1 - Composição

- MAOTDR/INH, MEAI, MTSS, MS
- Câmara Municipal da Amadora
- Comissão de Bairro

1.2 - Conteúdo Funcional

A Comissão executiva assumirá a responsabilidade pelos resultados globais do projecto e assegurará ainda a adequada coordenação entre todas as iniciativas prevista no âmbito do plano de intervenção desenhado.

As suas principais tarefas são:

- seleccionar o Chefe de Projecto, com base na experiência e em critérios profissionais pré-definidos;
- facilitar e promover a rápida implementação dos projectos que compõem o plano de intervenção;
- avaliar e seguir a evolução da implementação do projecto;
- informar e comunicar publicamente a evolução e impacte do projecto;
- promover, mensalmente, iniciativas de acompanhamento do projecto e apoio à tomada de decisões com o Chefe de Projecto e os membros das sub-equipas que vierem a ser formadas.

2 - NÚCLEO DE PROJECTO

2.1 - Composição

Chefe de Projecto

Equipa técnica

Parceria executora

2.2 - Conteúdos Funcionais

O núcleo de projecto será dirigido pelo Chefe de Projecto e será responsável pelas tarefas operacionais. O Núcleo de projecto terá um “escritório residente” no território e será estruturado à volta de sub-equipas constituídas por elementos da equipa técnica e das parcerias executoras responsáveis pelos projectos/sub-projectos definidos no Plano de Intervenção.

Cada sub-equipa será então composta por técnicos (das entidades da parceria executora e/ou técnicos a contratar) com as qualificações necessárias, que levarão a cabo a implementação operacional.

As principais tarefas do Núcleo de Projecto serão:

- desenvolver e propor um plano de acção detalhado, que inclua as actividades e tarefas previstas, a sua calendarização e responsabilidades de execução, com vista à operacionalização do plano de intervenção já definido;
- conduzir, diariamente, o desenvolvimento e implementação do plano;
- gerir e supervisionar a acção dos diferentes parceiros locais;
- comunicar a evolução do projecto à comissão executiva;
- gerir as operações administrativas e financeiras do projecto.

3 – CHEFE DE PROJECTO

3.1 - Nomeação

Será designado pela Comissão executiva e validada a sua nomeação pelo Grupo de Parceiros Locais.

3.2 - Conteúdo Funcional

Seleção da equipa técnica (com a aprovação final da Comissão executiva)

Coordenação da Equipa técnica e das parcerias executoras

Monitorização

4 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

4.1 - Composição

Todos os elementos do Grupo de Parceiros Locais

- MAOTDR- Instituto Nacional de Habitação (INH)
- MP - ACIME – Programa Escolhas
- MEAI – Polícia de Segurança Pública (PSP)
- MEAI – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
- MTSS – Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa
- MTSS - Centro de Emprego da Amadora
- MS – Centro de Saúde da Reboleira
- MS – IDT/Unidade de Prevenção de Setúbal
- ME – DREL – Coordenação de Lisboa
- MC – Instituto das Artes

- Câmara Municipal da Amadora
- Junta de Freguesia da Buraca
- Junta de Freguesia da Damaia

- EB 1 da Cova da Moura
- Escola EB2 Pedro D'Orey da Cunha
- Santa Casa da Misericórdia da Amadora
- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora Mãe de Deus da Buraca
- Associação Cultural Moinho da Juventude
- Associação de Moradores do Bairro do Alto da Cova da Moura
- Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura
- Conselho Local de Acção Social da Amadora
- Comissão Social de Freguesia da Buraca
- Associação de Pais da Escola EB1 da Cova da Moura

Possibilidade de integrarem outros parceiros identificados como pertinentes para as acções a desenvolver e promotores financeiros, com possibilidade de participação dos residentes quando esta seja considerada necessária.

4.1 - Conteúdo Funcional

A Comissão de Acompanhamento é uma comissão consultiva em que participam todas as instituições/entidades envolvidas no Plano de Intervenção, de forma a:

- acompanhar a execução do projecto;
- facilitar as suas ligações entre outros projectos da iniciativa (ou de fora dela);
- assegurar a necessária produção de sinergias entre todos os participantes, visando um melhor cumprimento dos objectivos;
- prestar assistência técnica alargada;
- discutir eventuais alterações do Plano de Acção que venham a ser necessárias.

A Comissão de Acompanhamento assume poderes deliberativos em caso de alteração do PA.

Este fórum deverá reunir-se de 3 em 3 meses, em sessão plenária.